



**PORTARIA Nº 283/2025**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR KLENIO JOSÉ DA SILVA GARRETT, NOMEADO PARA O CARGO DE MOTORISTA CATEGORIA D, EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO PARA EXERCÍCIO NO PRAZO LEGAL, REVOGA A PORTARIA Nº 035/2025 E TORNA SEM EFEITO O ATO DE PROVIMENTO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Seção IV, artigos 20 a 24 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Passira (Lei Municipal nº 453/98),**

**CONSIDERANDO** que o servidor Klenio José da Silva Garrett, aprovado no Concurso Público nº 001/2020, foi nomeada para o cargo de **Motorista Categoria D**, por meio da **Portaria nº 035/2025**, publicada em **09 de janeiro de 2025**, tendo tomado posse na mesma data;

**CONSIDERANDO** que, conforme o **artigo 20, §1º da Lei Municipal nº 453/98**, o prazo para o servidor entrar em exercício é de **30 (trinta) dias improrrogáveis**, contados da data da posse;

**CONSIDERANDO** que até **09 de fevereiro de 2025**, o servidor nomeado **não entrou em exercício**, caracterizando o descumprimento do prazo legal para a assunção das funções públicas;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do **artigo 20, §2º da Lei Municipal nº 453/98**, a não entrada em exercício no prazo legal torna **sem efeito o ato de provimento** do cargo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica exonerado o servidor Klenio José da Silva Garrett, portador do CPF nº 026.334.324-33, do cargo de Motorista Categoria D, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 035/2025, publicada em 09 de janeiro de 2025, em razão do não cumprimento do prazo legal para o início do exercício.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 035/2025, que tratou da nomeação do servidor supracitado, tornando sem efeito o ato de provimento do cargo, nos termos do artigo 20, §2º, da Lei Municipal nº 453/98.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2025.

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito do Município de Passira